Num. 117. *Anno* 1833.

CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

SEGUNDA FEIRA 9 DE DEZEMBRO.

Paço das Necessidades em 7 de Dezembro de 1833.

Suas Magestades Ouviram hoje Missa na Capella do Paço ás onze horas da manhaã.

Logo depois do meio dia Suas Magestades Receberam a Deputação da Municipalidade da Villa de Alemquer, que veio renovar aos pés do Throno da Rainha os seus protestos de adhezão á Sua Augusta Pessoa, á Carta Constitucional, e ao Governo do Duque de Bragança, felicitando ao mesmo tempo a Suas Magestades pelas assignaladas Victorias com que a Causa da Rainha e da Patria tem triunfado.

A' uma hora da tarde Sua Magestade Imperial Deu Ordens ao General Zagallo, e depois Trabalhou no Seu Gabinete até quasi ás quatro.

A's quatro horas Suas Magestades e Sua Alteza Imperial acompanhádos de Sua Excellencia a Baroneza de Sturmfeder Sahiram em carruagem, seguidos do Camarista Commendador Almeida, e do Ajudante de Campo de Serviço Barão de Sá da Bandeira, Foram a Belem, d'onde Voltaram ao Paço eram quasi cinco horas.

A's cinco Deu Audiencia a Sua Excellencia o Ministro d'Estado dos Negocios da Fazenda.

A's nove da noite Sua Magestade Imperial Recebeu as Authoridades Civis, e Militares da Côrte e Provincia; o Conselheiro Moura Cabral; os Generaes Moura. e Carrety, e outras muitas pessoas.

Suas Magestades Receberam a Suas Excellencias o Duque e Duqueza de Palmella, Condeça do Farrobo, Visconde do Cabo de S. Vicente. Tambem Receberam o Major de Milicias de Portalegre José Caetano Vivas, e o Ajudante de N.° 8 de Infanteria José Maria Leal, regressados de Hespanha, onde estiveram fugidos das perseguições do Governo usurpador. Receberam, a José Francisco Leitão, e Caetano Manoel da Silva e Sousa, que poderam fugir das Cadêas de Estremoz, e tiveram a fortuna de chegar incolumes a esta Capital.

Deu entrada em nossas fileiras a cinco Soldados do 13 de Infanteria que desertaram d'entre os rebeldes, ao Sul de Santarém.

Suas Magestades e Sua Alteza Imperial estão de saude.

Noticias Telegraficas.

No Quartel General da Sintieira apresentaram-se hoje 13 Soldados de diversos Corpos, que abandonando as fileiras do inimigo, se acham reunidos ás Tropas da Rainha.

Idem 8.

Suas Magestades Fidelissima e Imperiaes Sahiram hoje ás 10 horas da manhaã, acompanhados de Suas Excellencias a Marqueza Camareira-Mór, Baroneza de Sturmfeder, D. Maria Margarida, Camaristas Breyner, e Commendador Almeida, e do Ajudante de Campo de Serviço, Pina, e foram á Sé, onde os esperavam o Conde Mordomo-Mór, e os outros Officiaes Móres da Casa da Rainha, e Assistiram á Solemne Festividade da Immaculada Conceição. Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança Fez a offerta com aquelles sentimentos de verdadeira Piedade, que tanto O caracterisam. Receberam a Benção Papal, e Assistiram ao Solemne *Te Deum* em Acção de Graças ao Todo-Poderoso, por haver terminado a terrivel molestia — *Cholera-morbus* — que tantos estragos fizera sobre este Paiz. Suas Magestades Voltaram ao Paço acompanhados das mesmas Pessoas, e dos Ministros d'Estado.

A's nove horas da noute Sua Magestade Imperial Recebeu as Authoridades da Côrte e Provincia, D. Lourenço de Lima, e outras pessoas.

Deu entrada nas fileiras do Exercito Libertador a cinco Soldados que passaram do Sul para o Norte do Téjo, abandonando a Usurpação.

Suas Magestades, e Sua Alteza Imperial, passam sem novidade em sua importante Saude.

Noticia Thelegrafica.

Apresentaram-se hoje no Quartel Genéral da Senticira sete Soldados transfugas do inimigo.

PARTE OFFICIAL.

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino.

Estatistica do Ministerio do Reino, no mez de Novembro proximo passado.

Requerimentos entrados	341
—— ditos expedidos	268
Informações entradas	58
Officios, Contas, e Representações	299
Decretos, e outros Diplomas Regios	37
Portarias de Mercês	236
Portarias	803
Copias expedidas por Portarias	884

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda.

Tomando em consideração o que em Informação de 25 de Outubro proximo passado Me propoz o Administrador da Alfandega das Sete Casas sobre a inutilidade da conservação do Officio de Procurador do Almoxarifado do Pescado Seco desta Cidade, depois que pelo Decreto de 6 de Novembro de 1830 se estabeleceu

a Liberdade das Pescarias do Reino: Hei por bem, em Nome da Rainha, Dar por extincto o referido Officio, como prejudicial na sua conservação aos interesses da Fazenda Nacional, e como contradictorio nos seus effeitos ás disposições do mencionado Decreto. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Paço das Necessidades em 25 de Novembro de 1833. = D. PEDRO, Duque de Bragança. = *José da Silva Carvalho.*

Tendo sido presente a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, o Officio que em data de vinte e oito de Novembro proximo passado dirigiu a Sua Augusta Presença o Administrador d'Alfandega das Sete Casas, pedindo decisão sobre o arbitrio que deve tomar a respeito dos preços porque devem ser arrematados os Talhos constantes do Mappa que acompanhava o mesmo Officio, Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda declarar-lhe, que em conformidade do parecer que propõem, fica authorizado para verificar quanto antes as arrematações pelos maiores preços que se offerecerem não sendo excessivamente diminutos, garantindo-se aos Arrematantes tudo que é do estilo, e administrando-se por tempo de um anno, e pela fórma que em outras occasiões tem acontecido, sómente aquelles Talhos que baixarem extraordinariamente. Paço das Necessidades em tres de Dezembro de mil oitocentos trinta e tres. = *José da Silva Carvalho.* = Para o Administrador da Alfandega das Sete Casas.

Estatistica da Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda do mez de Novembro.

Decretos	Sobre medidas geraes	7	
	A favor de particulares	34	41
Consultas resolvidas			4
Cartas de Serventia vitalicia			26
Officios e Portarias	Aos Ministros d'Estado	71	
	A differentes Authoridades, e Empregados	469	540
Requerimentos despachados			509

Tomando na mais séria consideração a Representação que a Illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, dirigiu á Minha Augusta Presença, em data de trinta e um de Agosto proximo passado, mostrando por factos bem funestos, e notorios, as razões porque lhe não poderam ser proficuas as disposições do Decreto de quatorze de Julho de mil oitocentos trinta e dous, que extinguindo o privilegio exclusivo, de que a mesma Companhia gosava da venda das Agoas-ardentes fabricadas nas tres Provincias Septemtrionaes do Reino, lhe marcava a epoca do primeiro de Janeiro do corrente anno em diante para a plena execução do referido Decreto, com o benefico fim de se lhe dar o interva-lo de tempo que mediava entre a data da publicação do Decreto, e a do seu improrogavel cumprimento, para a extracção da grande quantidade de Agoas-ardentes, que necessariamente se deveriam achar em deposito, em consequencia da estagnação do Commercio maritimo, procedida do rigoroso assedio com que os Rebeldes entorpeciam a livre navegação do Rio Douro; e Querendo ao mesmo tempo conciliar as extraordinarias circumstancias, em que a Companhia se tem achado involvida, depois dos barbaros e atrozes procedimentos que os Rebeldes praticaram contra os bens e propriedades da Companhia, quando vergonhosamente abandonaram o assedio da Cidade do Porto, com os interesses communs que das disposições do mencionado Decreto resultavam aos Povos das tres Provincias do Norte de Portugal: Hei por bem, em Nome da Rainha, ampliar por mais quatro mezes o prazo concedido pelo sobredito Decreto, para a extracção das Agoas-ardentes da Companhia, começando a contar-se do primeiro de Novembro do corrente anno em diante. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em cinco de Dezembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, Duque de Bragança. = *José da Silva Carvalho.*

Relação dos Donativos effectuados na Repartição do Commissariado desde o 1.º de Novembro até 30 do dito.

João Ignacio Ribeiro apresentou em Alcantara 58 pannos de palha, preço 400 rs., valor de 23$200 rs.

Alcantara 30 de Novembro de 1833. = *Fidelis Antonio Lopes Cordeiro.*

Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça.

Relação dos presos julgados no Tribunal da Policia Correccional do Districto da Graça na presente semana.

Joaquina Rosa, viuva, de Lisboa, servente; accusada de furto simples: condemnada na entrega dos effeitos roubados, que lhe foram encontrados, e nas custas.

Alberto Antonio, natural d'Evora, solteiro, Çapateiro; accusado de se ter querido evadir para os Rebeldes: expiada a culpa com o tempo de prisão.

Lisboa 6 de Dezembro de 1833. = O Escrivão do Crime do Bairro de Alfama. = *Francisco de Almeida Ferreira Maio.*

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar.

Attendendo ao merecimento, e mais partes que concorrem na pessoa de José Paulo Pereira, Escrivão interino do Almoxarifado da Marinha, e ás boas informações delle havidas: Hei por bem, em Nome da Rainha, de o Nomear Escrivão do Almoxarifado nas Repartições da terceira, e quarta classe, e da Brigada. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha, e do Ultramar o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, aos vinte e oito de Novembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, Duque de Bragança. = *Francisco Simões Margiochi.*

Tomando na devida consideração o que em seu requerimento Me expoz o Capitão Tenente da Armada, Francisco Corrêa Garcia; os serviços pelo mesmo prestados á Causa de Minha Augusta Filha, a Senhora D. Maria II, e da Liberdade Constitucional, e a informação a seu respeito havida do Major General da Armada, Visconde do Cabo de S. Vicente: Hei por bem, em Nome da Rainha, Nomea-lo Capitão do Porto da Ilha do Faial, de cujas funcções já fora interinamente encarregado por Portaria de vinte e cinco de Abril de mil oitocentos trinta e dois. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e nove de Outubro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, Duque de Bragança. = *Francisco Simões Margiochi.*

Pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, se partecipa ao publico, para seu conhecimento, que no dia 10 do corrente devem sahir com destino para a Costa de Africa, as Charruas Princeza Real e Orestes, debaixo da protecção da Fragata D. Pedro.

Thesouro Publico.

Repartição Central.

Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança,

Regente em Nome da Rainha, Manda pelo Tribunal do Thesouro Publico louvar a José Joaquim Lobo pela efficacia com que desempenhou a Commissão de que foi encarregado por Portaria de 9 de Setembro ultimo, tendente á recepção, por Inventario, de todos os Livros e papeis pertencentes á administração da Fazenda, que exercia a extincta Meza da Consciencia; que foram ultimamente entregues no Archivo do mesmo Tribunal. Thesouro Publico, 5 de Dezembro de 1833. = *José da Silva Carvalho.* = Para José Joaquim Lobo.

Repartição Central.

Havendo sido presente a Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, o Inventario dos Livros e papeis pertencentes á administração da Fazenda que exercia a extincta Meza da Consciencia e Ordens, e a Conta dada pelo encarregado da sua recepção e entrega, por onde evidentemente se conhece a actividade que empregara na coadjuvação desta diligencia, o Official da Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, Christiano José de Carvalho, que se acha incumbido do Inventario geral do Archivo daquella extincta Meza. E tendo merecido a Contemplação do Mesmo Augusto Senhor estes não equivocos testemunhos com qne o dito Official prova o zelo e interesse que o dirige nas incumbencias do Serviço: Manda pelo Tribunal do Thesouro Publico louvar ao dito Christiano José de Carvalho pela cooperação que prestou no desempenho da Commissão de que se tracta. E porque constrou outrosim a Sua Magestade Imperial que o Empregado da extincta Meza da Consciencia e Ordens, Francisco Igino de Carvalho, destinado para a escripturação deste Inventario, satisfez plenamente os seus deveres: Manda authorizar o sobredito Official, para que lhe signifique no Seu Imperial Nome o bom serviço que nisto praticou. Tribunal do Thesouro Publico, 5 de Dezembro de 1833. = *José da Silva Carvalho.*

2.ª Repartição.

Havendo representado pelo Tribunal do Thesouro Publico o Juiz de Fóra de Almada, Gaspar Pereira da Silva, a necessidade que havia de lhe ser entregue o Cofre que o seu antecessor tinha remettido ao extincto Erario, pertencente aos Orfãos daquella Villa, com a quantia de 1:197$818 rs., e varias peças de prata e ouro e outros objectos: Ordena Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que a Commissão de Liquidação do extincto Erario faça entregar o dito Cofre com todos os effeitos de que trata, passando-se o competente recibo na guia de que viera acompanhado; devendo-se esperar a terminação da guerra, quanto á entrega do dinheiro. Tribunal do Thesouro Publico, 5 de Dezembro de 1833. = *José da Silva Carvalho.*

5.ª Repartição.

Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança, Regente em Nome da Rainha, Manda, pelo Tribunal do Thesouro, partecipar ao Administrador da Alfandega das Sete Casas, que no dia vinte e outo de Agosto ultimo, se restituiu a D. Gertrudes Valentina da Silva a quantia de um conto e duzentos mil réis na Lei, que tinha pago na Meza das Herdades, no dia doze de Novembro de mil oitocentos trinta e um, pela Siza do preço da arrematação de metade de uma propriedade de casas, sita na Rua da Horta Secca desta Cidade, penhorada a Miguel Lourenço Peres, a qual foi por duas Sentenças julgada nulla, e de nenhum effeito; para que o mesmo Administrador faça lavrar as verbas necessarias, por onde conste a entrega da mencionada quantia. Tribunal do Thesouro Publico, quatro de Dezembro de mil oitocentos trinta e tres. = *José da Silva Carvalho.* = Para o Administrador da Alfandega das Sete Casas,

Repartição Central.

Havendo disposto o Decreto de 8 de Agosto do corrente anno, que todos os Empregados das Repartições extinctas apresentassem na Commissão do Tribunal do Thesouro Publico, Memorias documentadas por onde fizessem constar as suas nomeações, cargos, e serviços para á vista dellas serem attendidos segundo seus merecimentos, e circumstancias; e tendo-se unicamente recebido atégora Memorias dos Empregados constantes da Relação abaixo transcripta, algumas das quaes não contém certos esclarecimentos que são indispensaveis: annuncia-se por Ordem do Tribunal do Thesouro Publico a todos aquelles desses Empregados que não mencionaram os vencimentos que percebiam, nem o tempo em que entraram nos seus Empregos, e que se não acham comprehendidos nas disposições dos Decretos de 6 de Agosto, e 16 de Setembro, e nas mais Determinações geraes contra os que foram admittidos no tempo do governo usurpador, os que tomaram armas para sustentar esse governo, os que se não recolheram para dentro das Linhas de defeza, e os que por seu comportamento estão no caso de serem reputados inimigos da Causa da Rainha e da Carta, que devem dentro de tres dias apresentar no dito Tribunal do Thesouro Publico uma declaração documentada por onde conste em que Repartição, e desde quando serviam, e quaes eram os seus vencimentos annuaes; na certeza de que não o fazendo assim, serão excluidos das medidas que sobre este objecto se vão a tomar. = *Carlos Morato Roma*, Director Geral da Contadoria.

Relação dos Empregados das extinctas Repartições, que, em cumprimento do Decreto de 8 de Agosto ultimo, tem apresentado Memorias no Tribunal do Thesouro Publico.

Pescado fresco.

João Patricio Corrêa Fróes Salema, Administrador da Cestaria da Cidade.
Rafael Carlos Ferreira Chaves, Administrador do Gancho da Siza.
José Daniel Eduardo, Ajudante das Avaliações da Dizima.
Joaquim José de Almeida, Feitor das Dizimas.
Luiz Gonzaga de Saldanha e Vasconcellos, Feitor das Dizimas.
Carlos José Barboza Barros, Administrador das Dizimas.
José Maria Galvão Xavier, Administrador da Cestaria.
Bibianna Roza da Piedade, Vendedeira da Casa da Siza.

Junta da Administração do Tabaco.

Nicoláu Pedro Monjiardini, Official da Secretaria do Tribunal.
Antonio Maria Caldeira, Sollicitador da Junta.

Tribunal do Conselho Ultramarino.

João Ozorio de Castro e Souza, Conselheiro.
Manoel Gomes Loureiro, Conselheiro.
João Nepomuceno Corrêa Ramos, Escrivão do Meirinho.
José Antonio David Henriques, Contínuo.
José Ignacio Xavier Vianna, Porteiro.

Desembargo do Paço.

Pedro Damião Raimundo de Menezes, Official do Registo da Secretaria da Justiça.
Nuno Pereira do Valle, Official Maior da Repartição de Entre-Douro e Minho.
Bernardo José de Souza Lobato, Escrivão da Camara da Repartição da Justiça.
Luiz Antonio de Araujo, Official Maior da Repartição do Alemtéjo.

Vicente Jeronymo Altavilla, Official menor graduado.
Manoel Quintino da Silveira, Praticante da Secretaria da Justiça.
Christiniano Frederico Altavilla, Praticante da Secretaria da Justiça.

Casa das Senhoras Rainhas.

João Carlos Avondano, Escrivão das Execuções e Justificações.
Pedro Antonio Baptista, Official Supranumerario.

Casa da Supplicação.

Roque Francisco Furtado de Mello, Desembargador.
José Pedro de Lemos, Desembargador.
Gabriel Bittencourt Vasconcellos Lemos, Desembargador.

Meza da Consciencia e Ordens.

Ayres Mascarenhas Valdez, Secretario do Tribunal.
João Camillo da Silva e Souza, Official Maior.
Francisco Hygino de Carvalho, Praticante da Secretaria.
Pito Augusto de Carvalho, Official da Secretaria.
Egidio José Maria Telles Côrte Real, 2.° Official.

Superintendencia dos Novos Direitos.

Antonio Mauricio de Moraes, Escrivão Ajudante da Receita e Despeza da Executoria.

Conselho da Fazenda.

Visconde de Magé, Conselheiro.
Joaquim de Souza Pereira Pato, Escrivão da Camara.
Antonio Xavier da Gama Lobo, Escrivão da Camara.
José Maria de Lara, Official Maior.
Ascencio Morato Roma, Official do Registo.
José Maria de Brito, Official do Registo.
Antonio Joaquim de Almeida, Official do Assentamento.
José Pedro Coelho Mayer, Official do Assentamento.
Nicoláu Theodoro Evaristo de Sequeira, Official do Assentamento.
Custodio Canuto do Couto Lopes, Official Papelista.
Damazo José Groot de Brito, Official Papelista.
Antonio Joaquim da Cunha, Official Papelista.
Joaquim de Abreu Ferrugento, Official Papelista.
P. Luiz Antonio Xavier, Capellão.

Senado da Camara.

Francisco de Assiz da Fonseca, Conselheiro.
Joaquim Estanisláu Rodrigues Ganhado, Conselheiro.

Junta dos Tres Estados.

João da Villa, Meirinho.

Junta dos Provimentos de boca para o Exercito.

Manoel Antonio de Araujo e Castro, Escripturario.

Direcção da Fabrica das Sedas.

Antonio José Baptista de Salles, Deputado.

Carlos Morato Roma,
Director Geral da Contadoria.

2.ª *Repartição.*

Nos dias 12 e 13 do corrente se ha-de fazer leilão na Casa da India de quinhentas e uma sacas de urzella, vindas das Ilhas de Cabo-Verde pelo Brigue Dous Amigos, Capitão Bernardo José Alves, entrado neste porto em 25 de Novembro ultimo, e no acto da arrematação serão presentes as condições do dito leilão.

PARTE NÃO OFFICIAL.

LISBOA 4 DE DEZEMBRO.

Correspondencia particular.

Senhor Redactor. — Lendo na sua folha de 5 do corrente, uma relação das victimas que expiraram na Torre de S. Julião, foi para mim bem notavel, que tendo, e com toda a justiça, havido tanto escrupulo, que mesmo um Almocreve nella tivesse o seu logar, houvesse todavia tanta inexactidão, que nella faltasse o nome de meu pai, Francisco de Figueiredo Sarmento, que na primeira época de nossas actuaes instituições fôra Chefe da Policia, e Commandante da Força Armada nesta Corte, e que por este e outros motivos, que lhe não fazem menos honra, e são bem conhecidos, foi um dos primeiros lançados nos carceres da usurpação, aonde, depois de 5 annos, morreu assassinado no dia 3 de Junho ultimo: digo assassinado, porque foi mandado levantar da cama para ir para a Feitoria, quando depois de um benigno ataque de cholera, se encontrava sangrado, em copioso suor, e por tanto salvo, do que lhe resultou uma constipação que em 24 horas lhe terminou a existencia; o que se soube por informações que dos seus companheiros alli recebi, indo offerecer-me ao monstro carcereiro, que mo negou, ir eu em refens para o Limoeiro, e transportar meu pai para sua casa, a fim de procurar-lhe a salvação.

Julgo essa relação uma especie de commemoração de tão illustres desgraçados; e então o espirito de justiça, e o amor filial, que ainda tão sensivel me traça o quadro afflictivo da sua sorte (pois que o vi expirando como o mais indigente, e abandonado criminoso) me obrigam a reclamar, que em sua morte se lhe dispense o, que nesse espaço cruel de sua vida teve, isto é um logar junto a seus honrados fallecidos companheiros; iguale-os em nossa memoria, como na barbaridade da sepultura os igualou.

Espero que por sua natureza seja o meu pedido satisfeito, e com isto ficará mui penhorado o

Seu Attento Venerador
José de Figueiredo Sarmento. (*)

Lisboa 7 de Dezembro de 1833.

Representação do Provedor Mór da Saude ao Presidente da Commissão Municipal.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. = A V. Exc.ª representa o Provedor Mór da Saude que em Portaria de 2 de Agosto passado expedida pelo Ministerio do Reino, Houve Sua Magestade Imperial por bem Determinar a esta Commissão Municipal, que sem demora nomeasse d'entre os seus Membros para Provedor Mór da Saude aquelle que por seu zelo, intelligencia, e actividade fosse mais apto para o desempenho do referido emprego.

Compriu a Commissão Municipal esta Superior Determinação em 5 do referido mez nomeando Antonio José de Sousa Pinto, na supposição de concorrem nelle as circumstancias necessarias para o cabal desempenho deste cargo de que já tinha dado provas quando em 1823 o servira em virtude da nomeação da Camara Constitucional atborisada pela resolução das Côrtes de 10 de Fevereiro, tendo então servido com honra e actividade, quando a Portaria de 10 do mesmo mez de Agosto referindo-se a outra do 1.° expedida á Commissão de Saude Publica manda subsistir as Determinações de 10 de Novembro de 1820, que suspenderam as funcções da Provedoria Mór.

Sendo a Portaria de 2 pela qual a Commissão Municipal fez obra posterior á do 1.° expedida á Commissão de Saude, ambas estas ordens dirigidas pelo mesmo Ministerio, não devia a Commissão Municipal entrar em duvida sobre o que lhe cumpria fazer quando em 11 de Agosto lhe foi terminantemente ordenado que devião cessar as funcções do Provedor Mór, as quaes passavam para a Commissão de Saude; não obstante esta de-

(*) Publicámos a Lista tal qual nos foi *mandada*: a mais cabal prova que podemos dar da nenhuma culpa que temos na omissão, que se argue ou em outras que por ventura ainda haverá, é publicarmos a justa reclamação que se nos faz.

terminação a Commissão Municipal se persuadiu ser do seu dever encarregar o mesmo Provedor Mór de objectos de importante serviço de saude Publica. — Permitta V. Exc.ª que o Provedor Mór da Saude represente que por estas Portarias não se acha revogada a Legislação anterior: por que o não podia ser por Diplomas de tal natureza, e nestes termos é do dever da Commissão Municipal expor a Sua Magestade Imperial que se a Junta da Saude deve exercer sómente as attribuições, que a Lei lhe marcou desde a sua creação, então deve o Provedor Mór reputar-se no pleno goso e exercicio das que tambem por Lei lhe competem. A Junta não tem outra Lei da sua creação senão o Regimento de 28 de Agosto de 1813, o qual lhe incumbe a Policia Sanitaria do Porto, exame dos Navios, quarentenas, Lazaretos, e tudo quanto é relativo a este ramo. Pelos Decretos de 4 de Agosto de 1688, e 1689 é expressamente ordenado ao Provedor Mór, que nomeie os seus delegados, como Cirurgiões de visita, e Cabeças de Saude, além de estar a seu cargo toda a Policia Sanitaria da Cidade. Foi em virtude destas attribuições que o actual Provedor Mór nomeou um Cirurgião da Saude da visita dos Navios de Belém, e representando sobre a falta de approvação desta nomeação, recebeu uma Portaria em data de 19 do citado mez de Agosto, na qual se lhe declara haver já sido partecipado á Commissão, que a Junta da Saude devia exercer as attribuições que a Lei lhe tem marcado desde a sua creação. Accresce ao exposto a circumstancia de terem sido suspensos os effeitos da Portaria de 10 de Novembro de 1820, não só pelo Alvará de 5 de Junho de 1824, que compridamente aboliu as innovações da época anterior, mas especialmente o havia já sido por Avizo de 24 de Dezembro de 1823 que destituiu o seu logar de Provedor Mór, o Conselheiro Antonio Mauricio de Mascaranhas Mancéllos.

A estas considerações póde accrescentar-se que sendo das attribuições da Camara Municipal a parte policia sanitaria da Cidade, como ainda modernamente Sua Magestade Imperial reconheceu, mandando-lhe expedir a Portaria de 11 de Outubro, para prevenir que os vivandeiros vendessem generos deteriorados ao Exercito, nada é mais coherente que em seu pleno vigor fazer subsistir o Decreto de 4 de Agosto de 1688 e 1689, que designa as competentes attribuições do Provedor Mór da Saude. Além disto, se anteriormente o Senado da Camara, e hoje a Camara Municipal em Commissão paga do seu Cofre aos Empregados da Saude, nada é mais natural do que serem nomeados por aquelles de seus membros que a representa no importante Cargo de Provedor Mór.

A Commissão Municipal deverá por tanto submetter á contemplação, e alta Sabedoria de Sua Magestade Imperial todo o exposto que não tem outro fim senão o de regular o andamento da publica administração e evitar conflictos de Authoridades que empecem sempre o Serviço. = O Provedor Mór da Saude, *Antonio José de Sousa Pinto.*

A Commissão Municipal desta Cidade, tendo d'impôr a multa determinada pelo Decreto N.º 24 de 16 de Maio de 1832, a todo o Cidadão que achando-se comprehendido no Titulo 4.º, Artigo 32, §. 1.º do mesmo Decreto, não inscrever o seu nome no Livro da Matricula dos Jurados, exigiu dos Parochos das Freguezias uma relação dos Parochianos, que se achavam nas circumstancias, que determina o mesmo Decreto; e vendo por estas a grande falta de assignaturas, os chama pela ultima vez, até 24 do corrente mez, ao cumprimento de um dever, que tantas vantagens assegura, na sua Administração Civil, á Nação Portugueza. Lisboa 7 de Dezembro de 1833. = *Joaquim José Pereira Pitta.*

Preços em 7 de Dezembro de 1833.

Objectos.	*Compra.*	*Venda.*
Papel-Moeda	72,5	72,75 — e 72,65
Peças de 7$500	7$620 — e 7$640	7$670 — e 7$650
Ouro em Moeda cerceada, por oitava	1$800 — e 1$820	1$870 — e 1$850
Soberanos	4$000 — e 4$040	4$100
Onças de Hespanha . . .	14$000	14$400 variavel.
Patacas Hespanholas . .	855 — e 865	870 — e 875
Ditas Brasileiras de 960	dito — dito	dito — dito

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO GERAL.

O Capitão do Hiate Nossa Senhora da Piedade, e o do Barco Santo Antonio para Faro, deram parte de vespora de partida, e tiram as Malas ás 10 horas da manhaã do dia 10 do corrente mez, e o do Barco Bom Sucesso para Faro ás 10 da manhaã do dia 10 do corrente mez.

Telégrafo. = Serviço da Barra. = 6 de Dezembro.

Entrou de noute o Hiate Real, Nazareth e Santa Anna, vem de Lagos em 4 dias em lastro, 1 Mala e 16 Passageiros que são, 1 Tenente de Cavallaria do Exercito, Encarregado de conduzir debaixo de prizão 1 Capitão de Milicias de Lagos, 1 Empregado do Arcenal do Exercito, 1 Empregado da Thesouraria Geral das Tropas, 2 Aspirantes a Officiaes, 1 Sargento, 1 Anspeçada, e 1 Soldado da Brigada Real da Marinha, 1 Soldado de Artifices, 1 Voluntario do Batalhão Nacional de Tavira, 3 prezos por crimes Civís que vem remettidos á Relação, 1 menor filho de 1 Official, e 1 Creado de servir. Entrou mais 1 Cahique Portuguez.

Serviço do Norte da Barra.

Embarcações avistadas.

7 h. 22 m. da m. 2 Bergantins sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca.

8 h. 18 m. da m. 2 Galeras sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca, navegão para o Norte, 1 Cahique sem bandeira, ao Sul do Cabo do Espichel.

2 h. 3 m. da t. 1 Escuna sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca.

4 h. 10 m. da t. 1 Brigue-Escuna sem bandeira, ao Norte do Cabo da Roca.

Embarcações sahidas de S. Julião.

12 h. 20 m. da t. 1 Brigue-Escuna Portuguez, 1 Bergantim Inglez, 1 Galera Sueca.

4 h. 30 m. da t. 1 Bergantim Sardo.

Dia 7.

Entrou de noute a Escuna de Guerra Americana, Shark, vem de New-York, em 26 dias, o Commandante traz Officios do seu Governo para o Encarregado, e para o Consul dos Estados-Unidos em esta Capital. Entraram mais 1 Escuna Ingleza, 1 Bergantim Sardo, 1 Cahique Hespanhol.

Serviço do Norte da Barra.

Embarcações avistadas.

10 h. 42 m. da m. 2 Bergantins Americanos, a Oeste do Cabo da Roca.

Embarcações sahidas de S. Julião.

12 h. 30 m. da t. 1 Brigue-Escuna Inglez, 2 ditos Francezes, 1 Galiota Hollandeza.

1 h. 59 m. da t. 1 Hiate Real Portuguez, 1 Barco de Vapor, 3 Escunas Inglezas, 1 Bergantim Sardo.

4 h. 15 m. da t. 1 Barco de Guerra Portuguez movido por vapor.

Embarcações entradas em Belém.

2 h. 40 m. da t. A Canhoneira Portugueza N.° 9, vem de Peniche, em 24 horas, com alguma bagagem de Tropa, e 5 Passageiros que são, 1 Capitão Francez ao Serviço da Rainha com 1 filho menor, 1 Tenente do 7.° Batalhão Movel, e 1 Creado de servir Inglez.

ANNUNCIOS.

No dia 14 do corrente mez de Dezembro, pelas onze horas da manhaã, perante o Supremo Tribunal de Marinha se hão de arrematar, admittindo-se lanços sobre o abatimento da quarta parte da sua avaliação, os seguintes Navios, avaliados com todos os seus pertences: o Brigue-Escuna — Perseverança — em 1:612$740 réis; a Chalupa — Alpha — em 1:402$120 réis, cujos Navios se acham fundeados, a Perseverança, defronte do Cáes do Sodré, e a Alpha á Rócha do Conde de Obidos: todas as pessoas que nos mesmos quizerem lançar, o poderão ir fazer á Casa do Escrivão, que serve de Secretario do mesmo Supremo Tribunal, na rua nova da Palma N.° 24, 1.° andar, ou no mesmo Supremo Tribunal no dia da arrematação. Lisboa, 6 de Dezembro de 1833. = O Secretario, *Manoel Maria Jacobetty.*

No dia quatorze do corrente mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, perante o Supremo Tribunal de Marinha se hão-de arrematar os seguintes generos que se acham a bordo do Navio Hector; a saber: vinho, vélas de cêbo, azeite, presuntos, ferragens ordinarias, pregadura, chapéos ordinarios, meias de linha, e outras miudezas, cuja arrematação se fará por conhecimentos; segundo as amostras, e clausulas que se hão-de achar patentes no acto da arrematação. Todas as pessoas que nos mesmos quizerem lançar o poderão fazer no sobredito dia perante o mesmo Tribunal. Lisboa 6 de Dezembro de 1833. = O Secretario, *Manoel Maria Jacobetty.*

Pelo Juizo da Correição do Crime do Bairro de Belém novamente se põem em praça o arrendamento do pomar d'espinho, de caroço, vinha, horta, e terras de lavoura com as suas respectivas accommodações pertencente á casa sequestrada do Duque de Cadaval, situada em Pedrouços, e isto no dia 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, naquella mesma casa. Belém 6 de Dezembro de 1833. = O Escrivão do Crime do Bairro de Belém.

Quem quizer arrematar o fornecimento á Tropa existente em Alcobaça, ou que por alli transitar em Corpos destacados, pode apresentar as suas propostas em Alcantara, Rua Direita do Livramento N.° 5, primeiro andar, ditigida á Commissão encarregada das compras para fornecimento do Exercito. = *Fidelis Antonio Lopes Cordeiro.*

Bernardo Joaquim da Rosa tendo de retirar-se deste paiz roga a qualquer pessoa com quem tenha tido alguma transacção. ou seja devedor, apresente titulo, ou conta no prazo de tres dias da data deste para ser satisfeito, na Rua da Boa Vista N.° 63, 4.° andar.

Para o Rio de Janeiro sahirá até ao dia 15 do corrente mez a Galera Hamburgueza Henriqueta, Capitão Jacob Lobben, forrada de cobre, e com boas accommodações para passageiros: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, poderá fallar com Rafael Gavazzo, Corretor do Numero.

O Barco de Vapor County of Pembrook partirá no dia 15 do corrente mez para o Porto, e Bristol, quem quizer ir de passagem, dirija-se a bordo do dito Barco ou a Cleife e Dangibau, Rua dos Romulares N.° 3.

José de Oliveira e Silva, com Carta da Aula do Commercio, e sciente das linguas Latina e Franceza, izento do Recrutamento, pertende empregar-se em alguma casa de Commercio, nesta Cidade, no Rio de Janeiro, ou Açôres, prestando fiança idonea: quem o pertender deixará o nome e morada na Rua dos Algibebes N.° 113.

Quem precizar de um sugeito livre de recrutamento, que sabe com perfeição ler, escrever e contar, para caixeiro ou outro emprego, procure na rua do Amparo, Loja N.° 13.

Precisa-se de um Praticante de Pharmacia na Botica na rua das Portas de Santa Catharina N.° 39, ao Chiado.

Quem quizer tomar de arrendamento os foros da Commenda de Monguellas da Ordem de S. Thiago da Espada, e no districto da Villa de Obidos, pertencentes ao Excellentissimo D. José Carvajal Pizarro e Obando, a começar do primeiro de Janeiro de 1834, pode comparecer no Escriptorio do Tabellião Antonio Simão de Noronha na Rua dos Ourives do Ouro N.° 281.

Está para se arrendar a casa nobre a Santa Apollonia, que fica fronteira á porta que dá serventia para o Forte no mesmo sitio: quem quizer tratar de seu ajuste procnre na mesma casa, que alli achará pessoa com quem se entenda a respeito deste objecto. Tambem não haverá duvida de se arrendar a quartos, concorrendo sufficiente numero de inquilinos para os occuparem.

No dia 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na Alfandega Grande desta Cidade ha de arrematar-se em publico leilão uma porção de escomilhas, gró denaple, lenços, fitas e luvas, tudo de manufactura Franceza, que forão aprehendidas por descaminhadas aos direitos; tendo-se por esta arrematação affixado Editos, e procedido a toda mais diligencia na conformidade da Lei.

Quinta feira 12 do corrente, e dias seguintes, pelas 11 horas, no Palacio do Ratão, á Rua Formosa, se ha-de vender em leilão toda a mobilia, loiça rica, cortinas, vinhos engarrafados, uma carruagem Ingleza de vidros, um carrinho de quatro rodas, etc. etc. pertencente ao Illistrissimo Diogo Roberto Matheus: as carruagens se podem examinar, antes do dia do leilão.

No dia 11 do corrente, pelas duas horas da tarde, se hade arrematar o vinho pertencente ao Rebelde Conde de Mesquitella, tendo lugar a arrematação na sua Quinta de Metello, limite d'Almada, visto o não se ter arrematado no dia 4, por não terem comparecido seus crédores.

Na rua larga de S. Roque N.° 8, defronte da Sacristia do Loureto, rua dos Capellistas N.° 100, rua dos Retrozeiros N.° 39, Rocio N.° 59, vendem-se Sabonetes transparentes, qualificados em Agua de Colonia, proprios para lavar as mãos cara, e fazer a barba. Preço 80 rs.

No Boqueirão do Duro á Boa Vista, no ultimo Armazem do lado direito, perto da praia, se vende cisco de carvão para fazer bolas, a 40 réis o alqueire, boa medida, e se recebe na fórma da lei sendo porção em que entre papel.

Arrenda-se por uma renda muito commoda, um grande Armazen na rua larga de S. Roque N.° 36, que tem duas portas na dita rua, e duas na das Gaveas, com communicação para a dita rua; que comprehende tres lojas, com seu poço. e pateo, com casa de accommodação para caixeiros, que tem cosinha, e um grande sótão: quem pertender allugallo, ou para vinhos, ou para padejo, falle com seu dono na travessa do Guarda-Mór, junto a S. Roque N.° 36, 1.° andar.

Vende-se na Rua das Janellas Verdes N.° 58 um cavallo de idade conhecida que não tem a altura da marca.

LISBOA: NA IMPRENSA NACIONAL.